



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 172, DE 2015

(nº 276/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão à RÁDIO ZÉ LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 343 de 15 de abril de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 30 de junho de 2006, a permissão outorgada à Rádio Zé Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 751, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

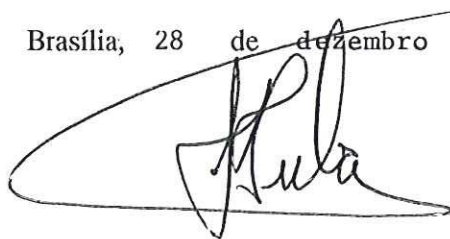
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.567, de 22 de novembro de 2002 – Rádio Caiuá Ltda., na cidade de Paranavaí - PR;
- 2 - Portaria nº 763, de 18 de dezembro de 2007 – Rádio Concórdia FM Ltda., na cidade de Concórdia - SC;
- 3 - Portaria nº 594, de 18 de agosto de 2009 – Rede Central de Comunicações Ltda., originariamente outorgada à FM Record S.A., no município de São Paulo - SP;
- 4 - Portaria nº 609, de 24 de agosto de 2009 – Sistema de Comunicação Ouro Verde Ltda., no município de Manhumirim - MG;
- 5 - Portaria nº 668, de 3 de setembro de 2009 – Fundação Brasil 2000, no município de São Paulo - SP;
- 6 - Portaria nº 915, de 18 de novembro de 2009 – FM Sudoeste Radiodifusora Ltda., no município de Piraí - RJ;
- 7 - Portaria nº 106, de 11 de março de 2010 – Fundação Fraternidade, originalmente outorgada à Rádio Doce Vale Ltda., no município de Taquari - RS;
- 8 - Portaria nº 176, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Campinas Ltda., no município de Campinas - SP;
- 9 - Portaria nº 178, de 24 de março de 2010 – Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda., no município de Uberlândia - MG;
- 10 - Portaria nº 185, de 24 de março de 2010 – Rádio FM Clube Um Ltda., no município de Tupanciretã - RS;
- 11 - Portaria nº 186, de 24 de março de 2010 – Rádio Transamérica de São Paulo Ltda., no município de São Paulo - SP;
- 12 - Portaria nº 191, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Cuiabá Ltda., no município de Cuiabá - MT;
- 13 - Portaria nº 192, de 24 de março de 2010 – Rádio Lite FM Ltda., originariamente Rádio Antena Um Ltda., no município do Rio de Janeiro - RJ;

- 14 - Portaria nº 193, de 24 de março de 2010 – Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV Ltda., no município de Vitória - ES;
- 15 - Portaria nº 197, de 24 de março de 2010 – Rádio Clube de Valença Ltda., no município de Valença - RJ;
- 16 - Portaria nº 198, de 24 de março de 2010 – Rauland Belém Som Ltda., no município de Belém - PA;
- 17 - Portaria nº 308, de 30 de março de 2010 – Rádio Itapema FM de Florianópolis Ltda., originalmente outorgada ao Diário da Manhã Ltda., no município de Florianópolis - SC;
- 18 - Portaria nº 341, de 15 de abril de 2010 – Rede Integridade de Radiodifusão Ltda., originalmente outorgada à Rádio Itaipu de Taubaté Ltda., no município de Taubaté - SP;
- 19 - Portaria nº 343, de 15 de abril de 2010 – Rádio Zé Ltda., no município de Resende - RJ;
- 20 - Portaria nº 344, de 15 de abril de 2010 – Rádio Santanense FM Stereo Ltda., no município de Santana do Livramento - RS;
- 21 - Portaria nº 345, de 15 de abril de 2010 – Litoral Radiodifusão Ltda., originariamente outorgada à Rádio Transrio Ltda., no município de Arraial do Cabo - RJ;
- 22 - Portaria nº 347, de 15 de abril de 2010 – Rádio Maringá FM Ltda., no município de Maringá - PR;
- 23 - Portaria nº 351, de 15 de abril de 2010 – Sociedade Rádio Princesa Ltda., no município de Francisco Beltrão - PR;
- 24 - Portaria nº 354, de 16 de abril de 2010 – Rádio Atlântida FM de Blumenau Ltda., originariamente outorgada à Rádio Verde Vale Ltda., no município de Blumenau - SC;
- 25 - Portaria nº 356, de 16 de abril de 2010 – Rádio Club de Palmas Ltda., no município de Palmas - PR;
- 26 - Portaria nº 357, de 16 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de São Paulo - SP;
- 27 - Portaria nº 358, de 16 de abril de 2010 – Rádio Minuano de Alegrete Ltda., no município de Alegrete - RS;
- 28 - Portaria nº 360, de 16 de abril de 2010 – Rádio FM Cidade de Mogi Guaçu Ltda., no município de Mogi Guaçu - SP;
- 29 - Portaria nº 361, de 16 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de Porto Alegre - RS;
- 30 - Portaria nº 362, de 16 de abril de 2010 – Sociedade Rádio Boecy FM Ltda., no município de Piratini - RS;
- 31 - Portaria nº 364, de 19 de abril de 2010 – Rádio Transamérica de Curitiba Ltda., no município de Curitiba - PR;
- 32 - Portaria nº 366, de 19 de abril de 2010 – Rádio Imprensa S/A, no município de Rio de Janeiro - RJ;
- 33 - Portaria nº 368, de 19 de abril de 2010 – Vip Rádio e Televisão Ltda., originalmente outorgada à Art Stúdio Rádio Difusão, no município de Itanhaém - SP;

- 34 - Portaria nº 369, de 19 de abril de 2010 – Rádio Jornal de Ubatã Ltda., no município de Ubatã - BA;
- 35 - Portaria nº 370, de 19 de abril de 2010 – Rádio Continental de Curitiba Ltda., originariamente Rádio Tingui Ltda., no município de Curitiba - PR;
- 36 - Portaria nº 371, de 19 de abril de 2010 – Rádio Ruy Barbosa FM Ltda., no município de Ruy Barbosa - BA;
- 37 - Portaria nº 377, de 20 de abril de 2010 – Rádio Palmeira FM Ltda., no município de Palmeira dos Índios - AL;
- 38 - Portaria nº 430, de 13 de maio de 2010 – Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente Prudente - SP;
- 39 - Portaria nº 432, de 13 de maio de 2010 – Rádio e Televisão Grande Rio FM Stereo Ltda., no município de Petrolina - PE;
- 40 - Portaria nº 441, de 13 de maio de 2010 – Rádio Publicidade Maggi - Plan Ltda., no município de Farroupilha - RS;
- 41 - Portaria nº 443, de 13 de maio de 2010 – Empresa Jornalística Noroeste Ltda., no município de Santa Rosa - RS; e
- 42 - Portaria nº 464, de 20 de maio de 2010 – Rádio Hit Parade Ltda., originariamente outorgada à CONARA - Companhia Nacional de Radiodifusão Ltda., no município de Parati - RJ.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.



Brasília, 12 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho para conhecimento de Vossa Excelência portaria, pela qual foi renovada permissão outorgada a **RÁDIO ZÉ LTDA** para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Resende, Estado do Rio de Janeiro, por dez anos, a partir de 30 de junho de 2006.
2. A outorga foi conferida pela Portaria nº 181, de 26 de junho de 1986, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 1986.
3. Observo que a renovação da permissão outorgada para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que foram atendidas todas as disposições normativas regentes.
5. Acompanham o ato os Processos nº 53770.000705/1996 e nº 53000.039956/2007, que constituem pedidos distintos de renovação. O primeiro referente ao período de 1996/2006, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 88.066/93, e o segundo que trata do período de 2006/2016.
6. Diante do exposto, e em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu regulamento, Decreto nº 88.066/83, encaminho o ato, acompanhado dos respectivos processos, a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA Nº 343 , DE 15 DE ^{Rubrica} ~~ABRIL~~ DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 53770.000705/1996 e nº 53000.039956/2007, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 30 de junho de 2006, a permissão outorgada a **RÁDIO ZÉ LTDA.**, pela Portaria nº 181, de 26 de junho de 1986, publicada no Diário Oficial da União no dia 30 de junho de 1986, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no município de Resende, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.